

Direito Internacional Público

Tópicos de Correção da Prova Global de Avaliação Contínua – 1º Semestre

Ano lectivo 2021/22 – 13.01.2022

Grupo I

1. Distinção sucinta entre Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado: relevância para a relação que se estabelece, no primeiro, entre sujeitos de DIP e, no segundo, de relações plurilocalizadas de âmbito privado.
2. Distinção sucinta entre aprovação e ratificação de tratados: aprovação em Assembleia da República (com fundamentação legal) e ratificação pelo Presidente da República (fundamentação legal).
3. Classificação dos tratados quanto ao número de partes: bilaterais e multilaterais; critério de forma: escritos e orais; e critério de objecto/fim: Tratado-Lei; Tratado-Contrato; Tratado Constituição.
4. Órgãos que compõem a ONU: Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Económico e Social, o Conselho de Tutela, o Tribunal Internacional de Justiça e o Secretariado das Nações Unidas.

Grupo II

- Identificar cada uma das fontes;
- Explicar a forma como se interrelacionam;
- Base legal;
- Exemplos para cada uma das fontes.

Grupo III

- Enunciar os diversos critérios de definição de DIP;
- Expor os seus processos específicos de formação;
- O DIP como ordenamento jurídico autónomo.

Grupo IV

Explicação, devidamente fundamentada, do procedimento de conclusão dos tratados internacionais: Negociação; Assinatura; Ratificação; Entrada em vigor; Registo e Publicação.